

SÃO PAULO

Escola de Direito de São Paulo – FGV DIREITO SP

1. DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO

A Fundação Getúlio Vargas e a FGV DIREITO SP estabeleceram diversos programas de bolsas de estudos que têm por objetivo a qualificação e ampliação da diversidade racial e da equidade social de seu corpo discente, bem como a criação de oportunidades para que a condição social e financeira do aluno não constitua um empecilho para sua permanência na instituição.

1.1 Bolsas de Estudo não Reembolsáveis

- 1.1.1 **Bolsas de Estudo da Presidência da FGV:** com o objetivo de enriquecer a diversidade de seu corpo discente, aumentando sua qualidade e dinamismo, a FGV Direito SP mantém um programa de bolsas de estudos não reembolsáveis que levam em consideração mérito e condições socioeconômicas do aluno. São concedidas bolsas de 100% ou 50% das mensalidades, até o limite equivalente a 15 bolsas integrais
- 1.1.2 **Bolsas Mérito Dr. Luiz Simões Lopes:** não reembolsáveis, para alunos que se destacarem nos estudos: (a) de 100% ao candidato matriculado com a maior média final considerando-se, conjuntamente, os Processos Seletivos Vestibular e Vestibular por Demanda Social e Diversidade (DSD), de 70% ao segundo candidato matriculado com a segunda maior média final considerando-se, conjuntamente, os Processos Seletivos Vestibular e Vestibular DSD e de 30% ao terceiro candidato matriculado com a segunda maior média final considerando-se, conjuntamente, os Processos Seletivos Vestibular e Vestibular DSD, no primeiro ano do curso; não concorrerão a esta bolsa do primeiro ano do curso os candidatos aprovados no Processo Seletivo ENEM e Processo Seletivo Exame Internacional; (b) em relação aos segundo, terceiro e quarto anos do curso, serão garantidas bolsas de 100% para o aluno com a primeira maior Nota Padronizada no ano letivo imediatamente anterior, de 70% ao aluno com a segunda maior Nota Padronizada no ano letivo imediatamente anterior e de 30% ao aluno com a terceira maior Nota Padronizada no ano letivo imediatamente anterior; (c) em relação ao quinto ano do curso, serão garantidas bolsas de 100% ao primeiro colocado em concurso de monografias entre alunos do quarto ano, de 70% ao segundo colocado em concurso de monografias entre alunos do quarto ano e de 30% ao terceiro colocado em concurso de monografias entre alunos do quarto ano do curso.
- 1.1.3 **Bolsa Associação Endowment:** trata-se de um fundo criado por ex-alunos da FGV DIREITO SP, com o objetivo de permitir que alunos com necessidades econômicas possam dispor de recursos no período em que se dedicam integralmente a seus estudos na FGV DIREITO SP, durante os três primeiros anos do curso. A bolsa tem valor mensal de até R\$1.421,00. A concessão das bolsas dependerá da aprovação pela própria Associação Endowment.

2. BOLSAS DE ESTUDO REEMBOLSÁVEIS

- 2.1 O financiamento de bolsas, com restituição sem juros, somente com correção pelo IPCA, é viabilizado por meio de doação de empresas e de pessoas físicas e pelo próprio ressarcimento do ex-bolsista.

3. INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSAS

- 3.1 As instruções para pedidos de Bolsas de Estudos e o formulário de solicitação serão divulgados na internet, em www.vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados, quando da divulgação do resultado do processo seletivo.
- 3.2 Os candidatos aprovados em 1ª chamada como os candidatos em lista de espera, que forem convocados pelo Processo Seletivo Vestibular ou Vestibular DSD, estarão sujeitos aos seguintes cronogramas:

1) Bolsas de Estudo da Presidência da FGV (Não reembolsáveis)

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Bolsa de Estudo da Presidência	Solicitação de Bolsa de Estudo da Presidência da FGV (Não Reembolsável) e upload de documentos para Candidatos aprovados em 1ª Chamada e em Lista de Espera.	Das 10h de 06/01/2025 a 08/01/2025	vestibular.fgv.br
	Convocação das Entrevistas	27/01/2025 e 28/01/2025	e-mail da FGV
	Realização de Entrevistas	29/01/2025 e 30/01/2025	A ser informado
	Divulgação do resultado dos pedidos de Bolsa de Estudo da Presidência da FGV	31/01/2025	e-mail da FGV

2) Bolsas de Estudo Reembolsáveis

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Bolsa de Estudo Reembolsável	1ª Chamada Solicitação de Bolsa de Estudo Reembolsável e upload de documentos para Candidatos aprovados em 1ª Chamada	Das 10h de 06/01/2025 a 09/01/2025	vestibular.fgv.br
	Divulgação do resultado dos pedidos de Bolsa de Estudo Reembolsável para Candidatos de 1ª Chamada	22/01 e 23/01/2025	e-mail da FGV
	2ª Chamada Solicitação de Bolsa de Estudo Reembolsável e upload de documentos para Candidatos aprovados em 2ª Chamada	Das 10h de 15/01 a 17/01/2025	vestibular.fgv.br
	Divulgação do resultado dos pedidos de Bolsa de Estudo Reembolsável para Candidatos de 2ª Chamadas	28/01/2025	e-mail da FGV
	3ª Chamada Solicitação de Bolsa de Estudo Reembolsável e upload de documentos para Candidatos aprovados em 3ª Chamada	Das 10h de 22/01 a 24/01/2025	vestibular.fgv.br
	Divulgação do resultado dos pedidos de Bolsa de Estudo Reembolsável para Candidatos de 3ª Chamada	04/02 e 05/02/2025	e-mail da FGV
	4ª Chamada Solicitação de Bolsa de Estudo Reembolsável e upload de documentos para Candidatos aprovados em 4ª Chamada	Das 10h de 29/01 a 31/01/2025	vestibular.fgv.br
	Divulgação do resultado dos pedidos de Bolsa de Estudo Reembolsável para Candidatos de 4ª Chamada	11/02 e 12/02/2025	e-mail da FGV

3.3 Os candidatos aprovados pelo Processo Seletivo Exame Internacional estarão sujeitos aos seguintes cronogramas:

1) Bolsas de Estudo da Presidência da FGV (Não Reembolsáveis)

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Bolsa de Estudo da Presidência	Solicitação de Bolsa de Estudo da Presidência da FGV (Não Reembolsável) e upload de documentos	24/01/2025 a 27/01/2025	vestibular.fgv.br
	Convocação das Entrevistas	29/01/2025	e-mail da FGV
	Realização de Entrevistas	30/01/2025	A ser informado
	Divulgação do resultado dos pedidos de Bolsa de Estudo da Presidência da FGV	31/01/2025	e-mail da FGV

2) Bolsas de Estudo Reembolsáveis

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Bolsa de Estudo Reembolsável	Solicitação de Bolsa de Estudo Reembolsável e upload de documentos	Das 10h de 24/01/2025 a 28/01/2025	vestibular.fgv.br
	Divulgação do resultado dos pedidos de Bolsa de Estudo Reembolsável	22/01/2025 e 23/01/2025	e-mail da FGV

3.4 Para os candidatos aprovados via Processo Seletivo ENEM, o cronograma de entrega dos pedidos será divulgado oportunamente.

3.5 Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos fora de prazo.